



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO**
Campus Rio Verde - GO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CÂMPUS RIO
VERDE**

BOLETIM

DE

SERVIÇO

ANO XXIX

Nº 06

MAIO/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CÂMPUS RIO VERDE

DIRETOR-GERAL

Anisio Correa da Rocha

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lucilene Bueno Borges de Almeida

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Viviane Purcena de Souza

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Gelsimar da Cunha Martins Borges

Wilker Genova de Lima

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Portarias de 04 de maio de 2016.....	04
Portaria nº 147 de 04 de maio de 2016.....	05
Portaria nº 148 de 04 de maio de 2016.....	05
Portaria nº 149 de 05 de maio de 2016.....	06
Portaria nº 150 de 05 de maio de 2016.....	06
Portaria nº 151 de 05 de maio de 2016.....	07
Portaria nº 152 de 05 de maio de 2016.....	07
Portaria nº 153 de 05 de maio de 2016.....	08
Portaria nº 154 de 05 de maio de 2016.....	08
Portaria nº 155 de 05 de maio de 2016.....	09
Portaria nº 156 de 10 de maio de 2016.....	09
Portaria nº 157 de 10 de maio de 2016.....	11
Portaria nº 158 de 10 de maio de 2016.....	12
Portaria nº 159 de 10 de maio de 2016.....	13
Portaria nº 160 de 10 de maio de 2016.....	13
Portaria nº 161 de 10 de maio de 2016.....	14
Portaria nº 162 de 12 de maio de 2016.....	14
Portaria nº 163 de 16 de maio de 2016.....	15
Portaria nº 164 de 16 de maio de 2016.....	15
Portaria nº 165 de 16 de maio de 2016.....	15
Portaria nº 166 de 16 de maio de 2016.....	16
Portaria nº 167 de 17 de maio de 2016.....	16
Portaria nº 169 de 19 de maio de 2016.....	17
Portaria nº 170 de 19 de maio de 2016.....	17
Portaria nº 172 de 23 de maio de 2016.....	18
Portaria nº 173 de 23 de maio de 2016.....	18
Portaria nº 174 de 24 de maio de 2016.....	19
Portaria nº 175 de 24 de maio de 2016.....	19
Portaria nº 176 de 30 de maio de 2016.....	20
Portaria nº 177 de 30 de maio de 2016.....	20
Portaria nº 178 de 31 de maio de 2016.....	21
Portaria nº 179 de 31 de maio de 2016.....	21
Ordem de Serviço nº 009 de 05 de maio de 2016.....	21
Ordem de Serviço nº 010 de 05 de maio de 2016.....	22
Ordem de Serviço nº 011 de 09 de maio de 2016.....	22
Ordem de Serviço nº 012 de 17 de maio de 2016.....	23
Ordem de Serviço nº 013 de 23 de maio de 2016.....	23
Ordem de Serviço nº 014 de 23 de maio de 2016.....	25

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Licença para Tratamento de Saúde – Lei nº 8.112/90.....	29
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.....	32
Licença à Gestante - Prorrogação.....	32
Licença com Remuneração.....	33
Licença por Motivo de Falecimento.....	33
Averbação de Tempo de Serviço.....	34
Substituição Remunerada.....	34
Férias.....	37
Diversos.....	38

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Portarias de 04 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E :

Nº 142 – Designar **CARLOS ANTONIO CARDOSO SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1911735, para exercer a Função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Administração, Código FCC, deste Câmpus Rio Verde.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Nº 143 – Designar **LEONARDO NAZÁRIO SILVA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2231421, para exercer a Função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, deste Câmpus Rio Verde.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Nº 144 – Designar **ADRIANO MARCOS FUZARO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2126510, para exercer a Função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade, Código FCC, deste Câmpus Rio Verde.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Nº 145 – Designar **ANDRÉ DA CUNHA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106472, para exercer a Função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FCC, deste Câmpus Rio Verde.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Nº 146 – Designar **LUISMAR DE PAULA SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0047626, para exercer a Função de Substituto do Coordenador dos Cursos PROEJA, Código FCC, deste Câmpus Rio Verde.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 147, de 04 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLITO MARTINS DUTRA**, Vigilante, Nível D-IV Padrão 12, para o Nível D-IV, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 10.04.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 148, de 04 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao valor do vencimento de **CHRISTIE DE CASTRO FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula 1442320, por ser a mesma, possuidora do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, de acordo com o Anexo IV, da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei 12.772/2012, Anexo XVII.

II - Efeitos financeiros a partir de 03.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 149, de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do vencimento de **LAERCIO CONTARATO**, Assistente em Administração, Matrícula 1208317, por ser o mesmo, possuidor do curso de Bacharel em Administração, de acordo com o Anexo IV, da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei 12.772/2012, Anexo XVII.

II - Efeitos financeiros a partir de 02.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 150 de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, conferida pela Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012,

Considerando a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012;

Considerando a Resolução nº 074/2015/CONSELHO SUPERIOR/IF Goiano de 04.12.2015;

Considerando Processo nº 23218.000612/2015-47 e Parecer Técnico nº 005/Comissão Especial/Portaria 016/2016/Retroativos;

R E S O L V E:

Alterar os efeitos financeiros da promoção à Classe Titular, do servidor **ANTONIO JOÃO FONTES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1285415, concedida pela Portaria nº 020, de 15.01.2016, publicada no BS/IF Goiano – Rio Verde/nº 01/2016, para 14.06.2015.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 151 de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, conferida pela Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012,

Considerando a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012;

Considerando a Resolução nº 074/2015/CONSELHO SUPERIOR/IF Goiano de 04.12.2015;

Considerando Processo nº 23216.000446/2014-18 e Parecer Técnico nº 002/Comissão Especial/Portaria 430/2014/Retroativo;

R E S O L V E:

Alterar os efeitos financeiros da promoção à Classe Titular, do servidor **MÁRCIO FERNANDES PEIXOTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0047607, concedida pela Portaria nº 336, de 09.10.2014, publicada no BS/IF Goiano – Rio Verde/nº 10/2014, para 22.09.2013.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 152 de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, conferida pela Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012,

Considerando a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012;

Considerando a Resolução nº 074/2015/CONSELHO SUPERIOR/IF Goiano de 04.12.2015;

Considerando Processo nº 23216.000555/2014-35 e Parecer Técnico nº 003/Comissão Especial/Portaria 430/2014/Retroativo;

R E S O L V E:

Alterar os efeitos financeiros da promoção à Classe Titular, do servidor **LUIZ ANTÔNIO SILVA MENEZES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0047569, concedida pela Portaria nº 336, de 09.10.2014, publicada no BS/IF Goiano – Rio Verde/nº 10/2014, para 22.09.2013.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 153 de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, conferida pela Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012,

Considerando a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012;

Considerando a Resolução nº 074/2015/CONSELHO SUPERIOR/IF Goiano de 04.12.2015;

Considerando Processo nº 23216.000469/2014-22 e Parecer Técnico nº 004/Comissão Especial/Portaria 430/2014/Retroativo;

R E S O L V E:

Alterar os efeitos financeiros da promoção à Classe Titular, do servidor **JOÃO DAS GRAÇAS SANTANA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0047617, concedida pela Portaria nº 336, de 09.10.2014, publicada no BS/IF Goiano – Rio Verde/nº 10/2014, para 22.09.2013.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 154, de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Nível D-I Padrão 01, para o Nível D-I, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 155, de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Nível D-I, Padrão 02, para o Nível D-II, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 156, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E :

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Institucional de Seleção (CIS) para avaliação dos projetos dos programas de Pós-Graduação, encaminhados ao Edital Chamada Pública 03/2016 – Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado - da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), como representantes dos

Programas de Pós-Graduação deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano:

Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

Nome	Cargo	Matrícula
Rafael Marques Pereira Leal	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2047289
Eloiza da Silva Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2144144
Agna Rita dos Santos Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2131733

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

Nome	Cargo	Matrícula
Paulo Eduardo Menezes Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2230319
Gisele Cristina de Oliveira Menino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2061080
Pablo Diego Silva Cabral	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2131815
Fernanda dos Santos Farnese	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2230677

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos

Nome	Cargo	Matrícula
Osvaldo Resende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1524199
Celso Martins Belisário	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1675597
Tiago José Pires de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2234952

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Nome	Cargo	Matrícula
Kátia Cylene Guimarães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1578457
Karen Martins Leão	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1550076

	Tecnológico	
Fabiana Ramos dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1502259
Marco Antônio Pereira da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1444703

Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Ribeiro Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1699899
Eduardo da Costa Severiano	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1805253
Gustavo Castoldi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2131775

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Anísio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 157, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio), deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Goiano:

Nome	Função	Matrícula
Alessandro Ribeiro de Moraes	Presidente	2037070
Lucas Anjos de Souza	Membro	2252347
Maria Andréia Corrêa Mendonça	Membro	2144196
Luciana Cristina Vitorino	Membro	1582886

Juliana de Fátima Sales	Membro	1550556
Valdnéa Casagrande Dalvi	Membro	2231405

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 158, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBio, deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano:

Nome	Função
Fabiano Guimarães Silva	Membro
Alan Carlos da Costa	Membro
Juliana de Fatima Sales	Membro
Alessandro Ribeiro de Moraes	Membro
Maria Andréia Corrêa Mendonça	Membro
Lia Raquel de Souza Santos Borges	Suplente Docente
Carolina Emília dos Santos	Membro Discente
Wallaf Silva Lopes	Suplente Discente

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor Geral

Portaria nº 159, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Bolsas ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBio, deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Paulo Eduardo de Menezes Silva	Presidente	2230319
Fernanda dos Santos Farnese	Membro	2230677
Gisele Cristina de Oliveira Menino	Membro	2061080
Pablo Diego Silva Cabral	Membro	2131815

II – A presente portaria entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 160, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Revogar Portaria nº 205, de 24 de setembro de 2008, publicada no BS CEFET nº 09/2008.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 161, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO PAES CRUVINEL**, Auxiliar em Administração, Nível C-I, Padrão 02, para o Nível C-II, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 10.05.2016.

Anisio Correa da Rocha

Diretor-Geral

Portaria nº 162, de 12 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente e o que consta do Processo nº 23218.000241/2014-12,

R E S O L V E :

I – Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora **KÁTIA APARECIDA DE PINHO COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1805122, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade nº 012/2016, de 06 de maio de 2016.

II – Os efeitos financeiros vigoram a partir de 18.12.2014.

Anisio Correa da Rocha

Diretor-Geral

Portaria nº 163, de 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a **SEBASTIÃO CARVALHO VASCONCELOS FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III Nível 04, para a Classe D-IV Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 11.05.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 164, de 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a **JESIEL SOUZA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I Nível 01, para a Classe D-I Nível 02, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 165, de 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PÂMELLA TRAYCI DA SILVA GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E-I Padrão 01, para o Nível E-I, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 15.03.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 166, de 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar **RENATA LIMA CARDOSO**, Assistente em Administração, Matrícula 1667991 e **RODRIGO MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1668043, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2016/IF Goiano/Reitoria, referente contratação de serviços de telefonia móvel, firmado entre a empresa Claro S.A. e este Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Goiano.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 167, de 17 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCILENE BUENO BORGES DE ALMEIDA**, Contador, Nível E-IV Padrão 05, para o Nível E-IV, Padrão 06, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 169, de 19 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a legislação vigente e o que consta do Processo nº 23218.000257/2016-97,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **LUIZ EDUARDO BUENO BORGES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1647395, para cursar Mestrado Profissional em Administração na Faculdade Alves Faria em Goiânia-GO, no período de 23.05.2016 a 22.05.2018, de acordo com o Artigo 96-A da Lei 8.112/90.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 170, de 19 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente e o que consta do Processo nº 23218.000708/2015-13,

R E S O L V E :

I – Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora **VERA LÚCIA QUINTINO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1586636, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade nº 011/2016, de 06 de maio de 2016.

II – Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21.10.2015.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 172, de 23 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LEANDRO FARIAS GARCIA**, Psicólogo/Área, Nível E-II Padrão 05, para o Nível E-II, Padrão 06, com efeitos financeiros a partir de 21.04.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 173, de 23 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **LORRAINY GOMES DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Nível D-I, Padrão 09, para o Nível D-II, Padrão 09, com efeitos financeiros a partir de 23.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 174, de 24 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E :

Designar **RENATA LIMA CARDOSO**, Assistente em Administração, Matrícula 1667991, **LUCIENE GONÇALVES DE MORAES**, Assistente em Administração, Matrícula 1638829 e **RODRIGO MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1668043, para em Comissão presidida pelo primeiro, instaurar Processo Administrativo para apurar fatos narrados em desfavor da empresa Force Construtora Ltda – EPP, referente ao contrato nº 003/2015 do Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

II – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha

Diretor-Geral

Portaria nº 175, de 24 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E :

Designar **LUCIENE GONÇALVES DE MORAES**, Assistente em Administração, Matrícula 1638829, **RENATA LIMA CARDOSO**, Assistente em Administração, Matrícula 1667991, e **RODRIGO MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1668043, para em Comissão presidida pelo primeiro, instaurar Processo Administrativo para apurar fatos narrados em desfavor da empresa Construtora Dornel Andrade Ltda - ME, referente ao contrato nº 036/2012 do Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

II – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 176, de 30 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DAYANA CARDOSO CRUZ**, Auxiliar em Administração, Nível C-I Padrão 01, para o Nível C-I, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 29.04.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 177, de 30 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005 e suas alterações,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **DAYANA CARDOSO CRUZ**, Auxiliar em Administração, Nível C-I, Padrão 02, para o Nível C-II, Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de 24.05.2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Portaria nº 178, de 31 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a **HAIHANI SILVA PASSOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III Nível 04, para a Classe D-IV Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 11.03.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Portaria nº 179, de 31 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a **FÁBIO MARTINS VILAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I Nível 01, para a Classe D-I Nível 02, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2016.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral em Exercício

Ordem de Serviço nº 009, de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar **LAERCIO CONTARATO**, Assistente em Administração, Matrícula 1208317, para prestar serviços na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Ordem de Serviço nº 010, de 05 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar **EUDES MACHADO LEMES**, Assistente em Administração, Matrícula 1586575, para prestar serviços na Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Ordem de Serviço nº 011, de 09 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar **KARINA BEZERRA LUZ MACHADO**, Administrador, Matrícula 2807204, para prestar serviços na Gerência de Ensino de Graduação, deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral

Ordem de Serviço nº 012, de 17 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Designar **ADRIANO CARVALHO COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2179295, para assessorar o projeto de reestruturação do Setor de Cunicultura, deste Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

II – Revogar a Ordem de Serviço nº 003, de 09 de abril de 2015.

José Weselli de Sá Andrade

Diretor-Geral em Exercício

Ordem de Serviço nº 13, de 23 de maio de 2016

Instaura processo Administrativo para rescindir, se for o caso, o Contrato Nº 003/2015, apurar possível retardamento da execução das obras da Nova Guarita e Acesso ao Campus, aplicar eventual penalidade à empresa Force Construtora Ltda - ME, verificar eventuais prejuízos causados à Administração e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos da Portaria nº 19 de 13/01/2016 (DOU 14/01/2016):

Considerando as informações contidas no Memorando nº021/2016/DAP/CRV/IF Goiano de 16 de maio de 2016;

Considerando a Notificação nº 007 da Comissão de Fiscalização Contrato 001/2015 da Portaria nº 003, de 27 de janeiro de 2015, datada em 25/04/2016 foi recebida pela empresa;

Considerando a paralisação na execução da obra desde 15/04/2016 e, conseqüentemente, o não cumprimento dos cronogramas pela empresa no decorrer da execução do contrato;

Considerando que o prazo para retornarem a execução da Nova Guarita e Acesso ao Campus expirou-se em 30/04/2016, sem que a empresa tomasse as devidas providências;

Considerando que tais fatos implicam, em tese, na tipificação de situações que levam a Administração a exercer o seu poder-dever de rescindir unilateralmente o Contrato nº 003/2015, aplicar eventuais sanções à empresa e apurar eventuais prejuízos causados à Administração, na forma da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, a necessidade de se facultar à referida empresa a ampla defesa e o contraditório sobre os fatos acima relatados,

RESOLVE:

Art. 1º. É determinada a instauração de processo administrativo para apurar as razões e fatos que envolvem a construção da Nova Guarita e Acesso ao Câmpus, no âmbito do contrato nº Nº 003/2015, firmado com a empresa Force Construtora Ltda - ME, assim como, sendo o caso, aplicar eventuais penalidades à empresa.

Art. 2º. O processo tramitará sob a gestão e acompanhamento do Diretor Geral do Campus Rio Verde, por Comissão designada por este, a qual caberá dar-lhe o impulso oficial.

Parágrafo único. Após a abertura e registro do caderno processual, para condução e instrução, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – no processo específico de apuração de descumprimento de cláusula contratual, devem constar:

- a) juntar cópia do presente ato nos autos do processo, bem como a cópia da respectiva publicação no Boletim de Serviço e Portaria de designação da comissão apuratória;
- b) juntar cópia do Edital de licitação do qual se originou o contrato;
- c) juntar cópia do contrato assinado;
- d) juntar cópia dos Aditivos Contratuais celebrados, se houver;
- e) juntar documentos e relatórios com as notificações efetuadas para a Contratada;
- f) juntar parecer técnico do fiscal do contrato, quanto às ocorrências verificadas de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) juntar diários de obra, se houver.

II – Cumprido o inciso anterior, notificar a empresa, via sedex com AR (na pessoa do sócio administrador ou equivalente), para que apresente defesa escrita e instruída com documentos no prazo de 5 dias, assim como para que requeira, no mesmo prazo, as provas que pretende produzir. O prazo de 5 dias correrá a partir da abertura da vista do processo, vista que se considera aberta após o retorno e juntada aos autos do AR, ou ciência no processo (art. 26 § 3º Lei 9784/99). Caso o representante da empresa não seja encontrado para a notificação, esta será efetuada por publicação oficial (art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99).

III – A notificação à empresa para apresentar sua defesa deve ser acompanhada de uma cópia desta ordem de serviço. Deverá ainda constar a informação de que os autos

encontram-se à sua disposição na sede do IF Goiano/ Câmpus Rio Verde, sendo, oportunamente, fornecida cópia dos autos.

IV – Apresentada a defesa, ou decorrido o seu prazo sem apresentação, e após produzidas as provas necessárias ao esclarecimento total da questão, a Comissão apresentará parecer ao Diretor Geral do Câmpus Rio Verde, o qual decidirá sobre a rescisão unilateral do contrato e aplicação de eventuais penalidades à empresa, na forma da lei;

V – na sequência, a empresa será comunicada da decisão, que se dará por meio de ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, ainda, por meio de publicação no Diário Oficial da União (art. 26, § 3º e 4º da Lei nº 9.784/99), quando então caberá recurso, no prazo de 5 dias. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Geral do Câmpus Rio Verde, que não sendo caso de retratação, encaminhará os autos ao Gabinete do Reitor para a decisão final, a qual será publicada no Diário Oficial da União e comunicada por meio postal;

VI – havendo aplicação de penalidades, será providenciado a inscrição da punição nos cadastros administrados pelo Ministério do Planejamento (SICAF) e pela Controladoria Geral da União (CEIS).

VII – Rescindindo o contrato, e aplicadas ou não eventuais penalidades, serão, também, apurados os eventuais prejuízos causados, e sendo verificada possibilidade de ocorrência de prejuízo, será novamente intimada a empresa para apresentar defesa. Apresentada ou não a defesa, serão verificados a existência de prejuízos a indenizar.

VIII – Os pagamentos de eventuais multas ou prejuízos verificados serão descontos da garantia contratual prestada, intimando a empresa para pagamento nos prazos legais quando os valores da garantia não forem suficientes. Não sendo os valores quitados prontamente pela empresa após a liquidação e elaboração da conta, serão encaminhados à Procuradoria Federal para inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial, na forma da Lei 6.830/80.

Art. 3º. A rescisão do contrato, na forma do inciso IV do artigo anterior, será precedida de autorização da Reitoria, na forma do § 1º do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Essa Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Anísio Correa da Rocha
Diretor Geral

Ordem de Serviço nº 014, de 23 de maio de 2016

Instaura processo Administrativo para rescindir, se for o caso, o Contrato Nº 036/2012, apurar possível abandono da execução da

obra do Centro de Convivência do Câmpus Rio Verde, aplicar eventual penalidade à empresa Construtora Dornel Andrade Ltda - ME, verificar eventuais prejuízos causados à Administração e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos da Portaria nº 19 de 13/01/2016 (DOU 14/01/2016):

Considerando as informações contidas no Memorando nº042/2016 da Comissão de Fiscalização Contratos, de 28/04/16;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 019/2016/DAP/CPR/IF Goiano de 16 de maio de 2016.

Considerando a Notificação nº 003 da Comissão de Fiscalização Contrato 036/2012 da Portaria nº 296, de 01 de setembro de 2014, datada em 03/02/2016 foi recebida pela empresa;

Considerando a paralisação na execução da obra desde 01/11/2015 e, conseqüentemente, o não cumprimento dos cronogramas pela empresa no decorrer da execução do contrato;

Considerando que tais fatos implicam, em tese, na tipificação de situações que levam a Administração a exercer o seu poder-dever de rescindir unilateralmente o Contrato nº 036/2012, aplicar eventuais sanções à empresa e apurar eventuais prejuízos causados à Administração, na forma da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, a necessidade de se facultar à referida empresa a ampla defesa e o contraditório sobre os fatos acima relatados,

RESOLVE:

Art. 1º. É determinada a instauração de processo administrativo para apurar as razões e fatos que envolvem a construção do Centro de Convivência do Câmpus Rio Verde, no âmbito do contrato nº N° 036/2012, firmado com a empresa Construtora Dornel Andrade Ltda - ME, assim como, sendo o caso, aplicar eventuais penalidades à empresa.

Art. 2º. O processo tramitará sob a gestão e acompanhamento do Diretor Geral do Campus Rio Verde, por Comissão designada por este, a qual caberá dar-lhe o impulso oficial.

Parágrafo único. Após a abertura e registro do caderno processual, para condução e instrução, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – no processo específico de apuração de descumprimento de cláusula contratual, devem constar:

a) juntar cópia do presente ato nos autos do processo, bem como a cópia da respectiva publicação no Boletim de Serviço e Portaria de designação da comissão apuratória;

- b) juntar cópia do Edital de licitação do qual se originou o contrato;
- c) juntar cópia do contrato assinado;
- d) juntar cópia dos Aditivos Contratuais celebrados, se houver;
- e) juntar documentos e relatórios com as notificações efetuadas para a Contratada;
- f) juntar parecer técnico do fiscal do contrato, quanto às ocorrências verificadas de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) juntar diários de obra, se houver.

II – Cumprido o inciso anterior, notificar a empresa, via sedex com AR (na pessoa do sócio administrador ou equivalente), para que apresente defesa escrita e instruída com documentos no prazo de 5 dias, assim como para que requeira, no mesmo prazo, as provas que pretende produzir. O prazo de 5 dias correrá a partir da abertura da vista do processo, vista que se considera aberta após o retorno e juntada aos autos do AR, ou ciência no processo (art. 26 § 3º Lei 9784/99). Caso o representante da empresa não seja encontrado para a notificação, esta será efetuada por publicação oficial (art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99).

III – A notificação à empresa para apresentar sua defesa deve ser acompanhada de uma cópia desta ordem de serviço. Deverá ainda constar a informação de que os autos encontram-se à sua disposição na sede do IF Goiano/ Câmpus Rio Verde, sendo, oportunamente, fornecida cópia dos autos.

IV – Apresentada a defesa, ou decorrido o seu prazo sem apresentação, e após produzidas as provas necessárias ao esclarecimento total da questão, a Comissão apresentará parecer ao Diretor Geral do Câmpus Rio Verde, o qual decidirá sobre a rescisão unilateral do contrato e aplicação de eventuais penalidades à empresa, na forma da lei;

V – na sequência, a empresa será comunicada da decisão, que se dará por meio de ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, ainda, por meio de publicação no Diário Oficial da União (art. 26, § 3º e 4º da Lei nº 9.784/99), quando então caberá recurso, no prazo de 5 dias. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Geral do Câmpus Rio Verde, que não sendo caso de retratação, encaminhará os autos ao Gabinete do Reitor para a decisão final, a qual será publicada no Diário Oficial da União e comunicada por meio postal;

VI – havendo aplicação de penalidades, será providenciado a inscrição da punição nos cadastros administrados pelo Ministério do Planejamento (SICAF) e pela Controladoria Geral da União (CEIS).

VII – Rescindindo o contrato, e aplicadas ou não eventuais penalidades, serão, também, apurados os eventuais prejuízos causados, e sendo verificada possibilidade de ocorrência de prejuízo, será novamente intimada a empresa para apresentar defesa. Apresentada ou não a defesa, serão verificados a existência de prejuízos a indenizar.

VIII – Os pagamentos de eventuais multas ou prejuízos verificados serão descontos da garantia contratual prestada, intimando a empresa para pagamento nos prazos legais quando os valores da garantia não forem suficientes. Não sendo os valores quitados prontamente pela empresa após a liquidação e elaboração da conta, serão encaminhados à Procuradoria Federal para inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial, na forma da Lei 6.830/80.

Art. 3°. A rescisão do contrato, na forma do inciso IV do artigo anterior, será precedida de autorização da Reitoria, na forma do § 1° do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Essa Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Anisio Correa da Rocha
Diretor Geral

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****REGIME JURÍDICO ÚNICO**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: **DAYANA CRADOSO CRUZ**
Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2170630
Período da Licença: 20.04.2016 a 20.05.2016 (31 dias)
Processo nº 23218.000434/2015-54

Nome do servidor: **IONÁRIA RODRIGUES COSTA**
Cargo/Emprego: Lavadeiro
Matrícula: 1106087
Período da Licença: 12.04.2016 (01 dia)
19.04.2016 a 20.04.2016 (02 dias)
27.04.2016 a 02.05.2016 (06 dias)
Processo nº 23000.092620/2009-17

Nome do servidor: **LAERCIO CONTARATO**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1208317
Período da Licença: 18.04.2016 a 22.04.2016 (05 dias)
Processo nº 23000.134532/2008-19

Nome do servidor: **LUCIENE DE OLIVEIRA GUERRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1340289
Período da Licença: 04.04.2016 a 18.05.2016 (45 dias)
Processo nº 23000.065111/2004-07

Nome do servidor: **MICHELL MACEDO ALVES**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1958666
Período da Licença: 18.04.2016 a 01.05.2016 (14 dias)
Processo nº 23218.000743/2015-24

Nome do servidor: **WELLINGTON DONIZETE GUIMARÃES**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1351061
Período da Licença: 12.04.2016 a 26.04.2016 (15 dias)
Processo nº 23218.000269/2016-11

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, ON
03/2010 MPOG/SRH

Nome do servidor: **CARLITO MARTINS DUTRA**
Cargo/Emprego: Vigilante
Matrícula: 1106494
Período da Licença: 25.05.2016 (01 dia)
Processo nº 23000.078417/2002-53

Nome do servidor: **CLESSY FRANCISCA DE BRITO ARANTES**
Cargo/Emprego: Nutricionista
Matrícula: 1108955
Período da Licença: 24.05.2016 (01 dia)
Processo nº 23000.078241/2002-30

Nome do servidor: **JOSIANE LOPES MEDEIROS**
Cargo/Emprego: Pedagogo/Área
Matrícula: 1818927
Período da Licença: 29.04.2016 (01 dia)
Processo nº 23218.000168/2016-41

Nome do servidor: **LORRAINY GOMES DOS SANTOS**
Cargo/Emprego: Técnico em Enfermagem
Matrícula: 1357870
Período da Licença: 19.04.2016 a 20.04.2016 (02 dias)

Processo nº 23218.000225/2016-91

Nome do servidor: **PEDRO HENRIQUE CABRAL DE ARAÚJO**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1584214

Período da Licença: 02.05.2016 a 06.05.2016 (05 dias)
10.05.2016 a 13.05.2016 (04 dias)
18.05.2016 a 20.05.2016 (03 dias)

Processo nº 23218.000640/2012-11

Nome do servidor: **RENATA MARIA DE MIRANDA RIOS RESENDE**

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 1753507

Período da Licença: 23.05.2016 (01 dia)
24.05.2016 (01 dia)

Processo nº 23218.000298/2010-98

Nome do servidor: **VANILDA MARIA CAMPOS**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1730246

Período da Licença: 10.05.2016 a 12.05.2016 (03 dias)
25.05.2016 (01 dia)

Processo nº 23218.000757/2011-14

Lucilene Bueno Borges de Almeida

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91

Nome do servidor: **FLÁVIA GOUVEIA DE OLIVEIRA**

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 2225680

Período da Licença: 01.04.2016 a 08.04.2016 (08 dias)

Processo nº 23218.000267/2016-22

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.003/2009, Artigo 83, Lei nº 8.112, de 11.12.1990, ON 03/2010
MPOG/SRH

Nome do servidor: **EDILSON SOUZA SILVA DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Técnico em Edificações
Matrícula: 2148827
Período da Licença: 10.05.2016 (01 dia)
Processo nº 23218.000278/2016-11

Nome do servidor: **LEANDRO FARIAS GARCIA**
Cargo/Emprego: Psicólogo/Área
Matrícula: 1662019
Período da Licença: 06.05.2016 (01 dia)
Processo nº 23218.000023/2016-41

Nome do servidor: **RENATA MARIA DE MIRANDA RIOS RESENDE**
Cargo/Emprego: Administrador
Matrícula: 1753507
Período da Licença: 17.05.2016 (01 dia)
Processo nº 23218.000132/2016-67

Nome do servidor: **SIMONE SOUSA GUIMARÃES**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1644802
Período da Licença: 16.05.2016 a 17.05.2016 (02 dias)
Processo nº 23218.000153/2013-30

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO
REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.690 de 11.12.2008

Nome do servidor: **HAIHANI SILVA PASSOS**
 Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1578090
 Período da Licença: 17.05.2016 a 15.07.2016 (60 dias)
 Processo nº 23218.000035/2016-74

Lucilene Bueno Borges de Almeida
 Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA COM REMUNERAÇÃO

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 97, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11.12.1990

Nome do servidor: **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**
 Cargo/Emprego: Tradutor Intérprete de Língua de Sinais
 Matrícula: 2173152
 Motivo da Licença: Casamento
 Período da Licença: 22.04.2016 a 29.04.2016 (08 dias)
 Processo nº 23218.000259/2016-86

Nome do servidor: **RENATA LIMA CARDOSO**
 Cargo/Emprego: Assistente em Administração
 Matrícula: 1667991
 Motivo da Licença: Casamento
 Período da Licença: 22.04.2016 a 29.04.2016 (08 dias)
 Processo nº 23218.000260/2016-19

Lucilene Bueno Borges de Almeida
 Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 97, Lei nº 8.112, de 11.12.1990

Nome do servidor: **ANTONIO GUILHERME DA SILVA**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1730243
Motivo da Licença: Falecimento da Irmã
Data do óbito: 06.05.2016
Período da Licença: 06.05.2016 a 13.05.2016 (08 dias)
Processo nº 23218.000290/2016-17

Nome do servidor: **SIMONE SOUSA GUIMARÃES**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1644802
Motivo da Licença: Falecimento do Irmão
Data do óbito: 24.05.2016
Período da Licença: 24.05.2016 a 31.05.2016 (08 dias)
Processo nº 23218.000742/2015-81

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 103 da Lei nº 8.112/90, DOU de 12.12.1990

Nome do servidor: **GILDA SUELY OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 1105850
Período Averbante: 01.04.1990 a 31.05.1990, Conforme Certidão expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV, perfazendo um total de 61 (sessenta e um) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria
Processo nº: 23218.000788/2011-75

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28.01.2005

Nome do servidor: **ELVYS FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1664820
Cargo/Função a ser substituída: Gerente de Administração e Finanças – Código CD-4
Ato da designação: Portaria nº 21, de 21.01.2013
Publicação: DOU de 22.01.2013
Nome do ocupante titular: Lenildo de Oliveira Gouveia
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 25.04.2016 a 06.05.2016 (12 dias)
Processo nº: 23000.092082/2009-52

Nome do servidor: **JERUSA LUZ MACHADO DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1667197
Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Registros Escolares de Ensino de Graduação – Código FG-2
Ato da designação: Portaria nº 334, de 03.10.2014
Publicação: BS IF Goiano/Rio Verde nº 10/2014
Nome do ocupante titular: Pedro Henrique Cabral de Araújo
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 14.03.2016 a 30.03.2016 (17 dias)
Processo nº: 23218.000736/2014-41

Nome do servidor: **LAYARA ALEXANDRE BESSA**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1637768
Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Licitação e Compras – Código FG-1
Ato da designação: Portaria nº 350, de 24.09.2012
Publicação: BS IF Goiano/Rio Verde nº 09/2012
Nome do ocupante titular: Elvys Fernandes da Silva
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 13.04.2016 a 20.04.2016 (08 dias)
Processo nº: 23218.000615/2012-38

Nome do servidor: **LENILDO DE OLIVEIRA GOUVEIA**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 0047609
Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento – Código CD-3
Ato da designação: Portaria nº 195, de 13.06.2013
Publicação: DOU de 14.06.2013
Nome do ocupante titular: Lucilene Bueno Borges de Almeida
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 18.04.2016 a 20.04.2016 (03 dias)
Processo nº: 23000.092503/2005-11

Nome do servidor: **WILKER GENOVA DE LIMA**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1667155
Cargo/Função a ser substituída: Coordenador-Geral de Recursos Humanos – Código CD-4
Ato da designação: Portaria nº 098, de 15.03.2013
Publicação: DOU de 18.03.2013
Nome do ocupante titular: Viviane Purcena de Souza
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 16.05.2016 a 25.05.2016 (10 dias)
Processo nº: 23218.000203/2013-89

Nome do servidor: **WILLIAN MARQUES PIRES**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1634835
Cargo/Função a ser substituída: Gerente de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Código CD-4
Ato da designação: Portaria nº 253, de 07.08.2014
Publicação: DOU de 08.08.2014
Nome do ocupante titular: Haihani Silva Passos
Motivo do Afastamento: Licença Gestante da Titular
Período de Afastamento: 02.04.2016 a 02.05.2016 (31 dias)
Processo nº: 23218.000812/2012-57

Lucilene Bueno Borges de Almeida
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

FÉRIAS

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
Antonio Guilherme da Silva	1730243	2016	30/05/2016	09/06/2016	2
Carla de Oliveira Burgati	1586724	2016	16/05/2016	25/05/2016	2
Elvys Fernandes da Silva	1664820	2016	16/05/2016	25/05/2016	3
Jerusa Luz Machado de Oliveira	1667197	2016	16/05/2016	22/05/2016	2
Joraci dos Santos da Silva	1205651	2016	30/05/2016	09/06/2016	2
José Francisco Sales Almeida	1106651	2016	16/05/2016	20/05/2016	1
Michel Blezins de Arruda	1811767	2016	06/05/2016	25/05/2016	2
Rafaiane Macedo Guimarães	2170611	2016	16/05/2016	25/05/2016	2
Rodrigo Moreira	1668043	2016	02/05/2016	06/05/2016	2
Viviane Purcena de Souza	1667147	2016	16/05/2016	25/05/2016	3
Yara Cristina Pereira Martins	1586736	2016	23/05/2016	25/05/2016	2

Lucilene Bueno Borges de Almeida

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

DIVERSOS

Afastamentos a Serviço

PCDP 001102/16

Nome do Proposto: ANISIO CORREA DA ROCHA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: NO DIA 29/03/2016 PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF GOIANO, NO DIA 30/03/2016 PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IF GOIANO NA REITORIA EM GOIÂNIA E NO DIA 31/03/2016 EM URUTAÍ PARTICIPAR DA ABERTURA DO II ENCONTRO DE LICENCIATURA E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO-ELPED NO AUDITÓRIO DO IF GOIANO - CAMPUS URUTAÍ

Rio Verde (28/03/2016)	→	Goiânia (31/03/2016)
Goiânia (31/03/2016)	→	Urutaí (01/04/2016)
Urutaí (01/04/2016)	→	Rio Verde (01/04/2016)
Valor das Diárias:		932.25

PCDP 001146/16

Nome do Proposto: MARCELO PIMENTEL OLIVEIRA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, 23218.000764/2014-69 NA REITORIA DO IF GOIANO

Ceres (04/04/2016)	→	Goiânia (04/04/2016)
Goiânia (04/04/2016)	→	Ceres (04/04/2016)
Valor das Diárias:		76.80

PCDP 001192/16

Nome do Proposto: ALINE CRISPIM CANEDO GIRARDI

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de obras junto à comissão de fiscalização do Câmpus Rio Verde.

Goiânia (14/04/2016)	→	Rio Verde (14/04/2016)
Rio Verde (14/04/2016)	→	Goiânia (14/04/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001193/16

Nome do Proposto: RONNIE PETERSON PITALUGA DE GODOI

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Entregar intimação a acusado em PAD.

Goiânia (14/04/2016)	→	Rio Verde (14/04/2016)
Rio Verde (14/04/2016)	→	Goiânia (14/04/2016)
Valor das Diárias:		67.68